

## NOTA TÉCNICA

# DIFERENÇAS METODOLÓGICAS ENTRE O CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (Caged) E A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD) CONTÍNUA

## I – INTRODUÇÃO

O Brasil é reconhecido internacionalmente como um país que produz um grande volume de estatísticas sobre o tema trabalho. Entre as bases de dados atualmente disponíveis, destacam-se o **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged)**<sup>1</sup> da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia (ME) e a **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**<sup>2</sup>, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta Nota Técnica visa especificar as principais diferenças metodológicas apresentadas entre essas duas fontes de informações.

## II – PRINCIPAIS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

O **Caged** e a **PNAD Contínua** são bases de dados de reconhecida excelência, que possuem natureza e finalidade distintas.

### Caged

O **Caged** é um **Registro Administrativo**, derivado do cumprimento de obrigação trabalhista definida pela Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, de periodicidade **mensal**, cujo objetivo é monitorar a evolução do mercado de trabalho formal. Os dados estatísticos do **Caged**<sup>3</sup> são obtidos a partir de **declarações enviadas mensalmente pelos estabelecimentos**, que dizem respeito à **movimentação** de empregados ao longo do mês.

---

<sup>1</sup> <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-caged>.

<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=o-que-e>.

<sup>3</sup> Desde janeiro de 2020, o uso do Sistema do Caged foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas, conforme estabelecido pela Portaria SEPRT nº 1.127, de 14/10/2019. A transição do cumprimento da obrigação trabalhista para o sistema do eSocial instituiu o Novo Caged, que trata da geração das estatísticas do emprego formal por meio de informações captadas dos sistemas eSocial, Caged e Empregador Web. Nota metodológica completa em <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>.

A declaração do Caged é obrigatória para todo **estabelecimento**, privado ou público, que tenha admitido, desligado ou transferido empregado com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Seu universo de abrangência<sup>4</sup> limita-se aos **empregados formais celetistas**, incluindo contratos de trabalho com prazo indeterminado e determinado, aprendizes, trabalhadores intermitentes, por tempo parcial e temporários (para estes últimos, a declaração é opcional). Não estão incluídos no Caged servidores da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, trabalhadores, autônomos e trabalhadores informais.

Os estabelecimentos têm até o dia 07 do mês subsequente para informar suas movimentações no Caged. As informações recebidas após esta data são processadas como “declarações fora do prazo” e atualizam a base de dados por um período de até 12 meses retroativo.

Originalmente criado para fins operacionais, o **Caged** constitui hoje uma das principais fontes de informações estatísticas sobre o mercado de trabalho conjuntural formal, sendo amplamente utilizado por órgãos governamentais, centros de pesquisa, consultorias privadas e academia. Sua base de dados inclui informações sobre os vínculos formais, informações individuais dos trabalhadores, além de características dos estabelecimentos. Destaque-se que é a única fonte de informação sobre emprego **mensal** com **desagregação municipal**. A SEPRT-ME mantém um sistema de consulta aos dados do Caged para comprovação de vínculos dos trabalhadores e possui, desde 1987, o Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET)<sup>5</sup>, que tem por objetivo divulgar informações estatísticas oriundas dos registros administrativos à sociedade.

### **PNAD Contínua**

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - **PNAD Contínua** é uma **Pesquisa Domiciliar Amostral**, de periodicidade **trimestral**, com objetivo de acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. A

---

<sup>4</sup> Para mais informações sobre quem deve declarar e ser declarado no Caged, acessar o Manual de Orientação do Caged, disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-caged>.

<sup>5</sup> <http://pdet.mte.gov.br/>.

pesquisa é realizada por meio de uma **amostra de domicílios** distribuídos em cerca de 3.500 municípios. Seus dados são obtidos a partir de entrevistas domiciliares<sup>6</sup>, coletados por entrevistadores contratados pelo IBGE.

A PNAD Contínua capta, trimestralmente, toda a **população ocupada e a população desocupada**, seguindo a Resolução I (resolução sobre as estatísticas de trabalho, ocupação e subutilização da força de trabalho) adotada na 19ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, que é realizada sob os auspícios da Organização Internacional do Trabalho – OIT<sup>7</sup>. Abrange todos os empregados, registrados (empregados com carteira de trabalho assinada, incluindo a subgrupo dos trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários) e não registrados (empregados sem carteira de trabalho assinada), e os trabalhadores independentes (conta própria, empregadores e trabalhadores familiares auxiliares). Capta, ainda, as pessoas não ocupadas em procura efetiva por trabalho (pessoas desocupadas), abarcando, assim, **toda a força de trabalho do País**.

A amostra da **PNAD Contínua** foi planejada para permitir produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios das Capitais, Regiões Metropolitanas que contêm os Municípios das Capitais e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina.

Os indicadores da PNAD Contínua para o acompanhamento da evolução de curto prazo da força de trabalho são divulgados:

- Trimestralmente - em sua grande maioria, para todos os níveis geográficos para os quais a pesquisa foi planejada para permitir produzir resultados, e
- Mensalmente - para um conjunto selecionado de indicadores e somente para o nível geográfico Brasil. Esses indicadores produzidos mensalmente utilizam as informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa. Assim, esses indicadores mensais não refletem a situação de cada mês, mas do trimestre móvel que finaliza a cada mês.

Além disso, a PNAD Contínua também produz resultados anuais para os demais temas permanentes da pesquisa e indicadores complementares relacionados à força de trabalho. Pode, também, vir a produzir resultados para outros temas ou tópicos com periodicidade variável.

---

<sup>6</sup> A coleta da PNAD Contínua é tradicionalmente realizada exclusivamente de forma presencial nos domicílios selecionados. Contudo, em função da situação excepcional da pandemia da COVID19, a coleta da pesquisa está sendo feita por telefone.

<sup>7</sup> <https://ilostat.ilo.org/about/standards/icls/icls-documents/#icls19>

### III – PRINCIPAIS DIFERENÇAS METODOLÓGICAS

O quadro a seguir sistematiza as principais diferenças metodológicas entre o Caged e a PNAD Contínua.

**Quadro 1:** Diferenças metodológicas entre o Caged e a PNAD Contínua

	<b>Caged</b>	<b>PNAD Contínua</b>
<b>Unidade descrita</b>	Vínculo de trabalho celetista	Pessoa
<b>Natureza do levantamento</b>	Registro Administrativo	Pesquisa por amostra probabilística de domicílios
<b>Informante</b>	Estabelecimento (empresa)	Morador do Domicílio
<b>Nível de divulgação das informações</b>	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões, Regiões Metropolitanas, e Municípios	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Municípios das Capitais, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina
<b>Cobertura</b>	Vínculos celetistas que tiveram movimentação (admissão ou desligamento) no mês de referência.	Pessoas de 14 anos ou mais de idade na condição de: - ocupadas como: trabalhadores com e sem carteira de trabalho assinada (setor privado e público), trabalhadores domésticos, militares e funcionários públicos estatutários, empregadores, trabalhadores por conta própria (com e sem CNPJ) e trabalhadores familiares auxiliares; - desocupadas e; -fora da força de trabalho.
<b>Abrangência geográfica do levantamento</b>	Nacional	Nacional
<b>Referência geográfica</b>	Endereço do estabelecimento (local de trabalho)	Domicílios particulares permanentes
<b>Período de referência da informação</b>	Mês de referência da movimentação	Semana de referência para ocupação e período de referência de 30 dias para a desocupação
<b>Período de referência da divulgação dos resultados</b>	Mês seguinte ao de referência	Trimestral: mês seguinte ao trimestre civil encerrado. Mensal: mês seguinte ao trimestre móvel encerrado;

### III- CONCLUSÃO

Tendo em vista as diferenças metodológicas apresentadas no quadro acima, bem como as diferenças de natureza e finalidade entre o **Caged** e a **PNAD Contínua**, não é recomendável a comparação dos resultados obtidos por estas duas fontes de informação.

### IV- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA et. al. Comparando bases de dados: o caso do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD contínua). Mercado de trabalho: conjuntura e análise. IPEA: 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9887>.

COURSEUIL et. al. Mais sobre as diferenças na evolução do emprego formal na PNAD contínua e no CAGED. Mercado de trabalho: conjuntura e análise. IPEA: 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9950>.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Notas técnicas. Versão 1.8. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101733>.

IBGE-MTE. CAGED e PME - Diferenças Metodológicas e Possibilidades de Comparação. 2004. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?=&t=notas-tecnicas>.

Ministério da Economia. Nota Técnica: Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial. 2020. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-novo-caged>.

Brasília, 28 de setembro de 2020.